

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº776/2026, 30 DE JUNHO DE 2026

| NOME                         | CARGO/FUNÇÃO                           | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | DESTINO       | DIÁRIAS |                   |           | PASSAGEM<br>AÉREA | TOTAL DE<br>DIÁRIAS |
|------------------------------|----------------------------------------|-----------|--------|-----------------|---------------|---------|-------------------|-----------|-------------------|---------------------|
|                              |                                        |           |        |                 |               | QUANT.  | VALOR<br>UNITÁRIO | ACRÉSCIMO |                   |                     |
| Roseane Oliveira de Medeiros | Secretária das Relações Internacionais | 3000000-5 | I      | 22 a 24/06/2026 | Brasília - DF | 2 e 1/2 | R\$ 459,70        | 50%       | R\$ 8.815,30      | R\$ 2.183,58        |
| Veridiana Grotti de Soarez   | Secretária Executiva                   | 3000012-9 | I      | 22 a 24/06/2026 | Brasília - DF | 2 e 1/2 | R\$ 459,70        | 50%       |                   | R\$ 2.183,58        |
| TOTAL GERAL: R\$ 13.182,46   |                                        |           |        |                 |               |         |                   |           |                   |                     |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº785/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº785/2026, 30 DE JUNHO DE 2026

| NOME                             | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA   | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                                | DIÁRIAS |        |        |
|----------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                                  |                 |             |        |                 |                                                        | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| Marcos Antônio Quintela de MOURA | Subtenente PM   | 799.823-1-8 | II     | 16 a 17.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| André PINHEIRO Lima              | Subtenente PM   | 799.905-1-5 | II     | 16 a 17.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº788/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº788/2026, 30 DE JUNHO DE 2026

| NOME                     | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                                | DIÁRIAS |        |        |
|--------------------------|-----------------|-----------|--------|-----------------|--------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                          |                 |           |        |                 |                                                        | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| Germanias Braga Pinto    | 1º Tenente PM   | 7998251-2 | II     | 17 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| Diego dos Santos Freire  | Soldado PM      | 8001007-9 | II     | 17 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| Tomás Aragão Xerez Filho | Subtenente PM   | 7999841-9 | II     | 17 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| José Ribamar de França   | 3º Sargento PM  | 8000352-8 | II     | 17 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| Gilson Cecílio de Araujo | 3º Sargento PM  | 8000353-6 | II     | 17 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº790/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº790/2026, 30 DE JUNHO DE 2026

| NOME                           | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                                  | DIÁRIAS |        |        |
|--------------------------------|-----------------|-----------|--------|-----------------|----------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                                |                 |           |        |                 |                                                          | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| Igor Leonardo Moura Gomes      | Capitão PM      | 3000418-3 | II     | 16 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Alderli Silva Rodrigues        | Subtenente PM   | 8000182-7 | II     | 16 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Iranildo Medeiros Andrade      | Cabo PM         | 3000398-5 | II     | 16 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Robério Santos de Almeida      | 2º Sargento PM  | 7997251-7 | II     | 16 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Joao Paulo Estevam Lima        | 2º Sargento PM  | 7998591-0 | II     | 16 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Fabio Vinicius Marques Santos  | 2º Sargento PM  | 3000378-0 | II     | 16 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| José Normando Vieira Alves     | 2º Tenente PM   | 7999471-5 | II     | 16 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |
| Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa | Subtenente PM   | 8000836-8 | II     | 16 a 18.06.2026 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca-CE | 2 e 1/2 | 143,66 | 359,15 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº791/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 30 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº791/2026, 30 DE JUNHO DE 2026

| NOME                                | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO         | ROTEIRO                                              | DIÁRIAS |        |        |
|-------------------------------------|-----------------|-----------|--------|-----------------|------------------------------------------------------|---------|--------|--------|
|                                     |                 |           |        |                 |                                                      | QUANT   | VALOR  | TOTAL  |
| Ana Gabriela Bezerra Lima           | Capitão PM      | 30000579  | II     | 19 a 20.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| José Francisco Nascimento da Silva  | 2º Tenente PM   | 3000342X  | II     | 19 a 20.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| Raimundo FLorindo de Sousa          | Subtenente PM   | 3000003X  | II     | 19 a 20.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| José Arteiro Carvalho Sampaio Filho | Subtenente PM   | 80008317  | II     | 19 a 20.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| Hildegális Martins Carneiro         | 2º Sargento PM  | 30002180  | II     | 19 a 20.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| Fabiano Carvalho Vieira Pinto       | 2º Sargento PM  | 7997431   | II     | 19 a 20.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |
| Douglas da Silva                    | Soldado PM      | 30003489  | II     | 19 a 20.06.2026 | A serviço da Casa Militar no município de Crateús-CE | 1 e 1/2 | 143,66 | 215,49 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COAFI CC Nº792/2026** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente

